



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 2.571 de 10 de março de 2003.**

**ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO  
ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito  
da Estância Turística de Barra Bonita, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por lei,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. VALDIR PORTE, portador do RG/SP. 17.557.104, para exercer o Emprego Público de Vigia, classificado na Ref. "A", Nível "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto n.º 2.959, de 18 de junho de 2002.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 10 de março de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete